



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 14/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022**

1. O estudante listado na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 01 a 04 de novembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Estudante que não for sacar no prazo podem perder a parcela de setembro/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações da assistência estudantil.

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**Edital 14/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**Referência: setembro/2022**

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>julho 2022</b>
1	221082610050	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

**MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 820, de 14/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 01/11/2022 12:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419349

Código de Autenticação: 7fdb635580



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600